

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: DHIOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do contrato primitivo, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SALDO/ QUANT.	QUANT/ ADITIVO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	REAGENTES E INSUMOS PARA TESTES DE COAGULACAO - D – DIMERO, IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA MEDICAO QUANTITATIVA DE D-DIMERO PARA EXCLUIR, APRESENTACAO: DISPOSITIVO TESTE PARA LEITURA NOS ANALISADORES ECO READER F200	CAIXA COM 20 TESTES	1	17	840,00	14.280,00
4	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE HEMOGLOBINA GLICADA, PELO METODO DE IMUNOENSAIO FLUORESCENTE, MODO DE REACAO IMUNOENSAIO QUANTITATIVO, USANDO TECNOLOGIA FLUORESCENTE, SANGUE TOTAL, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO F – LINE ECO READER F200	CAIXA COM 20 TESTES	9	25	280,00	7.000,00
5	TESTE CHIKV IGG/IGM IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA PARA MEDIÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM ESPECÍFICOS CONTRA O VÍRUS CHIKUNGUNYA TIPO DE AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA VOLUME DE AMOSTRA: 10çL FAIXA DE MEDIÇÃO: QUALITATIVA COM VALOR DE COI (ÍNDICE DE CORTE) TEMPO DO TESTE: 15 MINUTOS ARMAZENAMENTO: 2 – 30°C SENSIBILIDADE: 97% (35/36) ESPECIFICIDADE: 99% (178/180) COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO F –LINE ECO READER F200	CAIXA COM 25 TESTES	2	2	1875,00	3.750,00
VALOR TOTAL						25.030,00

Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de R\$ 25.030,00 (vinte e cinco mil e trinta reais), onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais), para R\$ 126.130,00 (cento e vinte e seis mil cento e trinta reais) e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.09.00 – Sec. de Saúde – Fonte 102; 146

10.001.10.302.0031.2094.3.3.90.30.11.00 – Sec. de Saúde – Fonte 102; 146

10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.09.00 – Sec. de Saúde – COVID-19 - Fonte 102, 146074;

10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.11.00 – Sec. de Saúde – COVID-19 - Fonte 102, 146074;

3.1. Prorroga a Vigência Contratual por igual período, a contar de 01/01/2022 até 08/10/2022.

PARANAÍTA/MT, 12/11/2021